

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 558/2020**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, interceda à Viação São Gabriel, a seguinte providência:

**CRIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA MANOEL ANDRADE, NO CENTRO DA CIDADE (NAS IMEDIAÇÕES DA AGÊNCIA DA VIAÇÃO SÃO GABRIEL).**

**JUSTIFICATIVA:**

Esta solicitação visa atender os anseios dos usuários do transporte coletivo urbano, visto que atualmente os pontos de ônibus mais próximos situam-se na Praça Mesquita Neto e nas imediações do INSS.

É oportuno ressaltar que, para as pessoas que chegam de viagem ou precisam viajar portando bagagem, torna-se muito penoso ter que carregar peso até o ponto de ônibus ou ao dirigir-se à agência da Viação São Gabriel.

Portanto, entendemos que faz-se necessário a criação de um ponto de ônibus no referido local, oferecendo assim um atendimento digno aos usuários do transporte coletivo em nossa cidade.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 19 de outubro de 2020.

**AQUILES  
Vereador**